



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 507 /2006-DENATRAN

Brasília, 28 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor JALON DE OLIVEIRA
Departamento Estadual de Trânsito da Bahia
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Pituba
CEP 41100-140 Salvador - BA

Assunto: **Integração do Município de Jacobina ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Jacobina, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


Alfredo Peres da Silva
Diretor